



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2015 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EIRELI.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Logística e Administração, o Senhor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 276, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2020, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], localizada na [REDAZIDO], neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **CESAR RODRIGO SALA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.122899/2014-72**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 39/2015 por mais noventa dias, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 39/2015 fica prorrogada por mais noventa dias, a partir do dia 30 de julho 2020 até o dia 28 de outubro de 2020.

2.2. O Contrato nº 39/2015 poderá ser encerrado antecipadamente a qualquer tempo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 90.644,36 (noventa mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)** e total de **R\$ 271.825,95 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.40

Plano Interno: M20004160BC

SB: 16

Nota de Empenho: 2020NE800200

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 39/2015 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA RAMIRO**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**CESAR RODRIGO SALA**  
Printmax Gerenciamento de Documentos Eireli  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

NOME: Raquel da Silva Trombini

CPF: [REDACTED]

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rodrigo Sala, Usuário Externo**, em 29/07/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Ramiro, Coordenador(a)-Geral de Logística e Administração**, em 30/07/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 31/07/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 31/07/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8380792** e o código CRC **183BDEE6**.

## RETIFICAÇÃO

No Extrato do Convênio nº 888699/2019 - Processo 71000.065536/2019-37, publicado no D.O.U de 20/01/2020, seção - 3, Página 144, onde se lê Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020, leia-se: Vigência: 31/12/2019 a 28/02/2021.

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2020 - UASG 550005

Número do Contrato: 39/2015.

Nº Processo: 71000122899201472.

PREGÃO SISPP Nº 12/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado: PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EIRELI. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 39/2015 por mais noventa dias, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8666/1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 30/07/2020 a 28/10/2020. Valor Total: R\$271.825,95. Fonte: 100000000 - 2020NE800200. Data de Assinatura: 30/07/2020.

(SICON - 31/07/2020)

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 880773/2018. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, CNPJ nº 07954563000168. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 3.391.666,75, Valor de Contrapartida: 33.916,67, Vigência: 28/12/2018 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 30/07/2020. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA CIDADANIA / SERGIO AUGUSTO DE QUEIROZ - PRESIDENTE

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 240120

Número do Contrato: 1/2015.

Nº Processo: 01206.000032/2015.

PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS -FISICAS/CBPF. CNPJ Contratado: 05633420000129. Contratado: VENUS WORLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ES. Objeto: Prestação de serviço de Repografia com Fornecimento de Equipamentos em Comodato. Fundamento Legal: Art.57,§4,Lei 8.666/93. Vigência: 06/07/2020 a 06/07/2021. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800012. Data de Assinatura: 19/06/2020.

(SICON - 31/07/2020) 240120-00001-2020NE800027

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 240120

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 01206.000069/2019.

PREGÃO SISPP Nº 2/2019. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS -FISICAS/CBPF. CNPJ Contratado: 01874301000107. Contratado: AUGUSTU'S BUFFET LTDA -.Objeto: Serviço de Buffet a serem realizados nas Dependências do CBPF. Fundamento Legal: Art.57, II, da Lei 8.666/93.Vigência: 10/07/2020 a 10/07/2021. Valor Total: R\$25.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800033. Data de Assinatura: 30/06/2020.

(SICON - 31/07/2020) 240120-00001-2020NE800027

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 240120

Número do Contrato: 4/2019.

Nº Processo: 01206.000049/2019.

PREGÃO SISPP Nº 3/2019. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS -FISICAS/CBPF. CNPJ Contratado: 10762976000155. Contratado: MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E - DESENVOLVIMENTO SOCIAL -. Objeto: Prestação de Serviço de Apoio Operacional. Fundamento Legal: Art.57,II, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/08/2020 a 01/08/2021. Valor Total: R\$9.241.796,28. Fonte: 100000000 - 2020NE800029. Data de Assinatura: 01/07/2020.

(SICON - 31/07/2020) 240120-00001-2020NE800027

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 240120

Número do Contrato: 5/2019.

Nº Processo: 01206.000120/2019.

INEXIGIBILIDADE Nº 257/2019. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS - FISICAS/CBPF. CNPJ Contratado: 11084999000110. Contratado: JEOL BRASIL INSTRUMENTOS -CIENTIFICOS LTDA.. Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Microscópios. Fundamento Legal: Art.57,II, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/08/2020 a 01/08/2021. Valor Total: R\$179.350,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800030. Data de Assinatura: 22/07/2020.

(SICON - 31/07/2020) 240120-00001-2020NE800027

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE  
DESASTRES NATURAIS

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 01242.000173/2020-08. MODALIDADE: Cotação Eletrônica (Dispensa de Licitação) nº 04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, MPV 961/2020. RATIFICADO a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo inciso XIII, do artigo 20, do Anexo da Portaria nº 5.141, de 14/11/2016, publicada no DOU nº 219, de 16/11/2016, seção 01, p. 05, conforme os seguintes itens e valores: : ITEM Nº 1 - ÁLCOOL ETÍLICO, Fornecedor: 25.304.439/0001-39 - Agrotins Comercial Agrícola Eireli, no Valor: R\$ 1.797,08; ITEM Nº 2 - ÁLCOOL ETÍLICO, Fornecedor: 31.041.111/0001-70 - THIAGO FERREIRA MARTINS; no Valor: R\$ 870,00; ITEM Nº 3 - LUVAS CIRÚRGICAS, Fornecedor: 02.477.571/0001-47 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, no Valor: R\$ 840,00; ITEM Nº 4 - LUVAS CIRÚRGICAS, Fornecedor: 02.477.571/0001-47 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, no Valor: R\$ 570,00; ITEM Nº 5 - TAPETE, Fornecedor: 34.020.334/0001-49 - JARDIM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, no Valor: R\$ 1.590,00; totalizando o valor global de R\$ 5.667,08 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oito centavos).

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES  
Diretor

## CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 240127

Número do Contrato: 8/2019.

Nº Processo: 01207000042201913.

PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL -.CNPJ Contratado: 07952819000106. Contratado: J G M SERVICOS DE ENGENHARIA E - CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogação do Termo de Contrato nº 08/2019 pelo período de 12 meses a partir de 01 de julho de 2020. Fundamento Legal: Art. 57, II da lei nº 8.666/93. Vigência: 01/07/2020 a 01/07/2021. Data de Assinatura: 17/06/2020.

(SICON - 31/07/2020) 240127-00001-2020NE000001

## COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

## RETIFICAÇÃO

No Extrato Prévio 7204/2020, publicado no D.O.U. Nº 146 de 31/07/2020, Seção 3, página 07; onde se lê: "[...] da planta baixa, exclusão de local de manipulação de OGM e revisão de nomenclatura)", leia-se "[...] da planta baixa e revisão de nomenclatura)"

## LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 240123

Número do Contrato: 4/2019.

Nº Processo: 01209.000131/2019.

DISPENSA Nº 15/2019. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA. CNPJ Contratado: 31376361000160. Contratado: TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA -LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão contratual de 01(um) posto de vigilante diurno e 01(um) posto de Vigilante Noturno, a partir de 27 de julho de 2020. Fundamento Legal: 8.666/93. Valor Total: R\$643.547,52. Fonte: 100000000 - 2020NE800022. Data de Assinatura: 23/07/2020.

(SICON - 31/07/2020) 240123-00001-2020NE800005

## SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Quarto Termo Aditivo

Processo SEI nº nº 01250.050436/2017-17 formalizado entre o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES inscrito no CNPJ sob o nº 37.753.638/0001-03, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", em Brasília/DF, CEP 70.044-900, neste ato representado pelo Secretário de Telecomunicações, o Sr. VITOR ELISIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF sob o nº 808.763.905-72, portador da Carteira de Identidade nº 07074618-47, expedida pela SSP/BA e a TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.701/0001-04, com sede no SIG Quadra 04, Lotes 075 a 083, 125 e 175, Bloco A, Sala 201 - Ed. Capital Financial Center, em Brasília/DF, CEP 70.610-440, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF sob o nº 499.061.197-72 e no RG sob o nº 2.770.278- SESPDS/DF, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO com a finalidade de alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 01250.050436/2017-17, de forma a estabelecer os prazos para instalação de novos Pontos de Presença e adequar a descrição dos serviços a serem prestados à demanda contratada, sem contudo alterar o valor global do Contrato. Os quantitativos de serviço K1, K2 e K3 descritos no item 3.3.1 poderão ser alterados, de acordo com a demanda, desde que o valor total mensal máximo estimado no referido item (R\$ 11.862.500,00) não seja extrapolado e Caso a Contratante solicite novos Pontos de Presença, além daqueles inicialmente previstos no cronograma de execução, a Contratada terá 10 (dez) dias úteis para análise de viabilidade técnica das solicitações. Havendo viabilidade técnica, o prazo para instalação da conexão será de 60 (sessenta) dias corridos para os pontos localizados em qualquer estado da Amazônia Legal Brasileira, desde que não esteja em uma capital de estado, e de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para as demais localidades. Data da assinatura: 28/07/2020.

## AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

## EDITAL Nº 64961-3/2020

## RETIFICAÇÃO Nº 2 AO EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8854, de 10 de fevereiro de 1994, pelo Decreto nº 8.868, de 4 de outubro de 2016 e pelo Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996, com base na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, e nos termos estabelecidos no item 9 do Edital de Consulta Pública (EDITAL Nº 0064961/2020 - SEI Nº 0065057), retificado pelo EDITAL Nº 0064961-2/2020 (0067114) e,

CONSIDERANDO os apontamentos sugeridos pelos Comitês Interno e Externo de Especialistas, que impactaram na elaboração do Termo de Referência - TR (0080295);

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nos Estudos Técnicos Preliminares (0063593) que também impactaram na elaboração do TR,

resolve: Tornar pública a retificação do Edital nº 0064961-2/2020 (0067114), conforme o disposto a seguir:

1. DO CRONOGRAMA:

No ITEM 5 - Cronograma do Edital, alterado pela Retificação nº 1 (0067114), onde se lê:

Fase	Data
Publicação do Edital de Consulta Pública	11/03/2020
Publicação de Portaria do Comitê Técnico de Especialistas	Até 20/04/2020
Recebimento de manifestações	11/03/2020 a 19/04/2020
Análise das manifestações recebidas	12/03/2020 a 15/05/2020
Apresentação de relatório sobre a consulta pública	22/05/2020
Elaboração e análise interna da Proposta de TR	22/05/2020 a 18/06/2020
Publicação do TR	19/06/2020

Leia-se:

Fase	Data
Publicação do Edital de Consulta Pública	11/03/2020
Publicação de Portaria do Comitê Técnico de Especialistas	Até 20/04/2020
Recebimento de manifestações	11/03/2020 a 19/04/2020
Análise das manifestações recebidas	12/03/2020 a 15/05/2020
Apresentação de relatório sobre a consulta pública	26/05/2020
Apresentação da Nota Técnica sobre a Revisão dos Estudos Técnicos Preliminares e a elaboração do TR	24/07/2020

